

 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CAPARICA 170926 CONSELHO GERAL 2026	 REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
---	---	---

Parâmetros e Critérios para a apreciação das Candidaturas a Diretor (a)

a) Análise do Curriculum Vitae

1.1. Qualificação académica/profissional

Licenciatura e habilitação própria para a docência em grupos de recrutamento de docentes – educação pré-escolar e ensino básico e secundário	
Curso de formação especializada em administração e gestão escolar	
Curso de formação especializada em educação/ciências da educação	
Mestrado em administração e gestão escolar	
Mestrado em educação/ciências da educação	
Componente curricular de doutoramento em administração e gestão escolar/ciências da educação	
Doutoramento em administração escolar/educação/ciências da educação	
Outra em gestão e administração	
Acreditação	
Outra:	

1.2. Qualificação para o exercício de funções de Administração e Gestão Escolar

Curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional	
Mestrado em Administração Escolar ou Administração Educacional	
Doutoramento em Administração Escolar ou Administração Educacional	
Acreditação	
Outra:	

2. Experiência Profissional

2.1. Tempo de serviço

5 a 10 anos de serviço docente	
--------------------------------	--

11 a 20 anos de serviço docente	
Mais de 20 anos de serviço docente	

2.2. Desempenho de cargos

Diretor (a)	
Subdiretor(a)	
Adjunto de Diretor(a)	
Assessor(a)	
Coordenador	
Outros:	

2.3. Formação profissional

Formação relacionada com a área científica ou ciências de educação	
Formação relacionada com a gestão e administração escolar	
Cursos de especialização	
Outros:	

3. Desenvolvimento Pessoal e Profissional

Participação na conceção, execução e avaliação de projetos relacionados com o conteúdo funcional do cargo a que se candidata.	
Autor de artigos em revista(s) relacionados com área científica, educação ou administração e gestão escolares.	
Autor de livro(s) relacionados com área científica, educação ou ciências de educação.	
Autor de livro(s) relacionados com administração e gestão escolares.	

b) Projeto de intervenção 1. Parâmetros gerais

Estrutura e organização de conteúdos do projeto.	
Clareza e propriedade de linguagem.	
Poder de análise, síntese e sistematização.	
Objetividade do discurso.	
Pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade e abrangência.	

2. Parâmetros específicos

2.1. Relevância do Projeto

Revela conhecimentos acerca das Escolas do Agrupamento.	
É objetivo e pertinente no diagnóstico da situação.	
Identifica pontos fortes e pontos fracos do funcionamento do Agrupamento.	
Assume compromissos para a resolução/melhoria dos pontos fracos.	
Define missão, metas e grandes linhas de orientação de ação.	

Demonstra visão estratégica.	
Evidencia orientação para o serviço público e resultados escolares do Agrupamento.	
Inventaria recursos disponíveis ou a mobilizar.	
Aposta na liderança e gestão de recursos humanos.	
Valoriza a oferta formativa diversificada.	
Reforça o papel dos pais e encarregados de educação, assim como de outros parceiros educativos, no sucesso das aprendizagens.	
Adequação do plano de ação aos problemas diagnosticados e de acordo com os documentos estruturantes da Escola.	
Adequação e exequibilidade das estratégias em função dos recursos físicos, materiais, financeiros e técnicos da Escola.	

2.2. Programação apresentada

Apresenta calendarização das metas previstas	
Contempla instrumentos de avaliação da execução do projeto	

c) Entrevista

Demonstra conhecimento da natureza das suas funções e dos desafios inerentes à mesma.	
Revela coerência e sustentabilidade na defesa do projeto do Agrupamento.	
Demonstra capacidade de exposição, comunicação e argumentação.	
Usa um discurso coerente e assertivo, consentâneo com os pontos de vista defendidos no seu projeto.	
Revela permeabilidade à inovação e à mudança.	
Revela capacidade de liderança e de organização.	
Revela sensibilidade social.	
Apresenta visão estratégica e estrutural de todos os ciclos de ensino, desde o pré-escolar até ao secundário.	

Mostra sensibilidade para dar respostas educativas face à realidade específica da comunidade escolar.	
---	--

d) Critérios gerais de apreciação

A análise dos parâmetros é feita em termos de Sim/Não
A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “reúne/ não reúne condições para o exercício do cargo”.

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 24 de fevereiro de 2026.

O Presidente do Conselho Geral

Álvaro Correia de Oliveira